Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/194/2025
Congonhas, 26 de Junho de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 72/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Conselho Central de Congonhas da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP - para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Assinado de forma digital por NATHAN FILIPE CARMO MOREIRA:08497682688
Dados: 2025.06.26 15:56:53 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1703/2025
Data: 26/06/2025 - Horário: 16:35
Legislativo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 72/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22e a **CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO,** inscrita no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50 - Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº MG 12220349 e no CPF nº 051.302.006-32, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18087/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos I, tendo em vista que o projeto iniciou posterior a data prevista, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Termo de Fomento 72/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 72/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 18 de junho de 2025.

Jerfesson Humberto Barbosa
Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretário Municipal de Saúde

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

ORGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
NOME DO RESPONSAVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: Prefeito		

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas			CNPJ: 19.141.852/0001-27
ENDEREÇO: Rua Padre João Pio, 50, Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-068	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:		AGÊNCIA:
NOME DO RESPONSAVEL: Jerfesson Humberto Barbosa		Nº IDENTIDADE: MG-12.220.349	CPF: 051.302.006-32
ENDEREÇO: Eurico Lobo, 109B, Santa Mônica- Congonhas-MG			

CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 98513-8157	E-MAIL DO RESPONSAVEL PELA OSC: jerfessonhumberto@yahoo.com.br

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização civil de leigos, homens e mulheres, dedicada ao trabalho cristão de Caridade. Foi criada em 23 de abril de 1833, em Paris, na França, por um grupo de 6 jovens universitários católicos e um senhor mais velho, com o objetivo de aliviar o sofrimento das pessoas vulneráveis e fortalecer a fé de seus membros. Rapidamente a Sociedade espalhou-se pelo mundo e já esta presente em 150 países. No Brasil, a instituição foi fundada em 1872. No nosso país são aproximadamente 153 mil membros, também conhecidos como confrades (homens) e consócias (mulheres). Aqui a instituição mantém creches, escolas, projetos sociais, lares de idosos, e contato semanal com cerca de 74 mil famílias em necessidade. Existem cerca de 20 mil Conferências no Brasil, que reunem aproximadamente 153 mil voluntários.

-Uma rede de caridade

O trabalho de Caridade desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo ao longo de mais de um século no Brasil teve como conseqüências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população.

Alem de atuar em situações emergenciais provendo alimentos, roupas e remédios para pessoas em apuros, a Sociedade de São Vicente de Paulo procura encontrar formas de promoção das pessoas que ajuda.

Isso significa que a obra dos vicentinos visa tornar as pessoas independentes e produtivas. Com o contato semanal, é possível atingir esse resultado.

-A SSVP em Congonhas

Estamos em Congonhas desde o dia 03/12/1903, quando se reuniu a primeira conferência em nossa cidade, a Conferência Nossa Senhora da Conceição, vinculada hoje, ao Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição. Foi fundada pelo Bispo de Mariana Dom Silvério Gomes Pimenta, tendo como confrades fundadores Pedro Lavia (representante da SSVP), Marçal Augusto de Figueiredo Murta (presidente da conferencia), José Pedro Junqueira (vice-presidente), Antonio Gomes de Araújo (Tesoureiro) e José Marinho (secretário). A cidade era denominada aquela época freguesia de Nossa Senhora da Conceição.

Estamos localizados em toda a cidade através das conferencias, vinculadas aos 5 (cinco) Conselhos Particulares, dispostos pela cidade. Temos como coordenador o Conselho Central de Congonhas, que também e responsável pelas cidades, além de Congonhas, São Brás do Suaçuí, Entre Rios de Minas e Jeceaba. Sendo também responsável pelo Asilo Dona Alzira Ribeiro em Entre Rios de Minas.

4 - TÍTULO DO PROJETO

Contra as Pobrezas Agir Juntos I	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: A partir da data da assinatura TÉRMINO: 30/12/2025

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos I, tendo em vista que o projeto iniciou posterior a data prevista, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Endereço: Rua padre João Pio, 50 - Centro –Congonhas /MG - CEP 36410-068 .

O Conselho possui diversas unidades espalhadas pela cidade e sua sede principal conta com uma infraestrutura de salas, salão com capacidade para 200 pessoas, cadeiras, computadores, equipamentos eletroeletrônicos e uma rede de voluntários de aproximadamente 700 pessoas

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

De acordo com a Regra da SSVP no Brasil: "Os vicentinos tentam ajudar os pobres a serem independentes, na medidado possível, e a dar-se conta de que, de maneira prática, podemforjar e mudar o seu destino e o dos que estão à sua volta." (REGRA SSVP, p. 18). Nesse sentido, buscamos encontrar soluções para os problemas sociais, acompanhando diretamente o seio familiar, para assim identificarmos a reais necessidades para transformação socioeconômica dos nossos assistidos.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Nos últimos anos vivenciamos uma crise mundial de recessão e desemprego, reforçada pelos danos ocasionados pela pandemia da COVID-19, as famílias, que estavam em condições precárias acentuaram e ampliaram essa realidade. As condições de manutenção dos bens e direitos fundamentais forma extremamente prejudicadas, com o isolamento social e fechamento de postos de trabalho.

A SSVP não deixou de trabalhar em prol dos vulneráveis, ao contrário, durante todo o período pandêmico, trabalhou exaustivamente para dar apoio e subsidio as famílias. Sabemos que os projetos sociais apresentados pelos governos municipais, estaduais e federais não dão conta de atender a todos, ficando algumas famílias a mercê da sorte. Foram muitas dificuldades financeiras, educacionais, psicossociais e estruturais. Buscamos então amenizar uma serie destes problemas, fazendo um acompanhamento e dimensionamento de nossas ações, com o propósito de amenizar dificuldades de manutenção das necessidades diárias com alimento e produtos de primeira necessidade, bem como, possibilitar o "ensinar a pescar", através de orientação e capacitação.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Famílias assistidas pela SSVP em situação de vulnerabilidade social.

Voluntários vicentinos no desempenho de seu papel caritativo.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Meta 01 – Atividades rotineiras – Atividades voltadas para as conferencias e conselhos, dentro da metodologia de trabalho da SSVP, com visitas semanais às famílias identificando suas reais necessidades e encaminhando para o atendimento, seja na realização de Oficinas de capacitação ou de atendimento direto à família, fraldas, medicamentos, etc.

Encontra-se também na Meta 01, melhoria das instalações e manutenção de materiais de consumo diário da instituição.

CURSOS E OFICINAS

A organização das oficinas fica a cargo da ECAFO (Escola da Capacitação Antonio Frederico Ozanam), a qual definirá, sempre que necessário, o Projeto Pedagógico, contendo as formas de seleção, carga horária e visitas técnicas.

Meta 02 – Oficina de Corte e Costura, customização e reformas de roupas - Serão aplicadas metodologias ativas. Propõe-se a confecção de diversas peças, com o objetivo de proporcionar o aprendizado na execução diversificada de todo o tipo de vestuário, figurinos diversos , pijamas e agasalhos, bem como, proporcionar que os participantes tenham a oportunidade de customizar e reformar suas peças de roupas usadas. Será ofertada para 20 pessoas, a serem selecionadas pelas conferências e conselhos vinculados ao Conselho Central de Congonhas. A oficina terá duração de 60 horas.

Meta 03– Oficina de Culinária - A oficina será realizada para 15 pessoas. Será ministrada em cozinha industrial e visa proporcionar aprendizado para inserção ao mercado de trabalho ou para prestação de serviços autônomos. Serão selecionados pratos utilizados em buffet de festas e eventos, bem como, salgados e quitandas. Na culminância da oficina será realizada uma confraternização entre os participantes nas diversas oficinas e convidados especiais. A oficina terá duração de 60 horas.

Meta 04 - Oficina de Música - A oficina será ministrada semanalmente promovendo aprendizagens musicais significativas através de atividades em que as crianças, jovens e adultos participem de práticas musicais em que elas tocam e cantam. A Oficina contemplará 15 pessoas. A oficina terá duração de 60 horas.

Meta 5- Oficina de teatro- A oficina de teatro desperta o potencial artístico além de promover a socialização, a criatividade e a capacidade de expressão corporal dos participantes, será disponibilizada para 20 pessoas. A oficina terá duração de 60 horas.

Meta 6- Oficina de Bordado em Ponto Cruz- A oficina despertará habilidades manuais, na qual as pessoas se sentem valorizadas, levantando sua auto-estima, criando uma oportunidade de geração de renda para atividade futura, será disponibilizada para 15 pessoas. A oficina terá duração de 30 horas

Meta 7- Oficina de Crochê- Oficina de Bordado em Ponto Cruz- A oficina despertará habilidades manuais, na qual as pessoas se sentem valorizadas, levantando sua auto-estima, criando uma oportunidade de geração de renda para atividade futura, evitando assim a ociosidade, será disponibolizada para 15 pessoas. A oficina terá duração de 30 horas.

Meta 8- Oficina de Manicure- A oficina capacitará as pessoas para que possam dispor de novas técnicas para o cuidado pessoal com suas unhas, criando oportunidade de geração de renda futura, evitando assim a ociosidade, será disponibilizada para 15 pessoas. A oficina terá duração de 30 horas.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

Atividades rotineiras – Manutenção e ampliação de atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em vulnerabilidade social	Atendimento de empréstimo de materiais para mobilidade de acamados - Fornecimento de fraldas geriátricas para assistidos das conferencias. - Aquisição de materiais de escritório, permanente e de limpeza	Ampliação do atendimento às pessoas com mobilidade reduzida - Manutenção das atividades rotineiras - Melhoria das instalações para atendimento interno e externo.
Oficina de Corte e Costura, customização e reformas de roupas, confecção de agasalhos e pijamas	Aulas de corte e costura - Customização de roupas novas e usadas - Reformas de roupas novas e usadas	Capacitar para o mercado de trabalho formal ou informal - Possibilitar que os alunos sejam capazes de reaproveitar materiais e roupas, dando-lhes nova vida - Possibilitar o aprendizado para realizar pequenos reparos em roupas próprias ou de terceiros
Oficina de Culinária	Aula de culinária para festas e eventos	Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho (cozinheira, aux. de cozinha, etc) - Que os alunos sejam capazes de elaborar cardápios de festas, calculando quantidade por pessoa e ingredientes a serem usados, visando ampliação de renda
Oficina de Música	Conhecer os sons e notas musicais	Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade. - Que os alunos sejam capazes de perceber os sons musicais, demosntrando interesse e despertando o gosto musical.
Oficina de Teatro	Habilidades artísticas, criatividade e socialização	Proporcionar a criatividade e o gosto pela arte - Que os alunos sejam capazes de criar e desenvolver habilidades artísticas, ampliando a socialização.
Oficina de Bordado em ponto cruz	Trabalhar habilidades, criatividade e atenção e coordenação motora	Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade. - Que os alunos sejam capazes de reproduzir seus artesanatos gerando uma renda futura
Oficina de Crochê	Trabalhar habilidades, criatividade e atenção e coordenação motora	Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade. - Que os alunos sejam capazes de reproduzir seus artesanatos gerando uma renda futura
Oficina de Manicure	Trabalhar habilidades, criatividade, cuidado e atenção e coordenação motora	Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade. - Que os alunos sejam capazes de reproduzir seus aprendizados, cuidando de suas unhas e de outros, gerando assim uma renda futura

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	**Auxiliar de Serviços Gerais**	Experiência na área	Contrato	40h
A contratar	**Auxiliar Administrativo**	Experiência na área	Contrato	40h
A contratar	**Instrutor (a) de Costura**	Experiência na área	Contrato	60h

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

A contratar	**Instrutor (a) de Culinária**	Experiência na área	Contrato	60h
A contratar	**Instrutor (a) de Música**	Experiência na área	Contrato	60h
A contratar	**Instrutor (a) de Teatro**	Experiência na área	Contrato	60h
A contratar	**Instrutor (a) de Bordado em ponto cruz**	Experiência na área	Contrato	30h
A contratar	**Instrutor (a) de Crochê**	Experiência na área	Contrato	30h
A contratar	**Instrutor (a) de Manicure**	Experiência na área	Contrato	30h

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Manutenção e ampliação de atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em vulnerabilidade social	100 famílias- Entrevista	Formulários de entregas de materiais
Oficina de Corte e Costura, customização e reformas de roupas, confecção de agasalhos e pijamas	20 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença
Oficina de Culinaria- Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho (cozinheira, aux. de cozinha, etc)	15 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença
Oficina de Música- Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade.	15 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença
Oficina de Teatro- Proporcionar a criatividade e o gosto pela arte	20 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença
Oficina de Bordado em ponto cruz- Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade.	15 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença
Oficina de Crochê- Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade.	15 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença
Oficina de Manicure- Proporcionar uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho, evitando a ociosidade.	15 pessoas- questionário de Avaliação e satisfação	Questionário/fotos / lista de presença

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
Contra as Pobrezas Agir Juntos 1	1	**Serviço de terceiro**	1	1	A partir da assinatura	12 meses	**RS 43.523,80**
	2	**Material de Consumo**	1	1	A partir da assinatura	12 meses	**RS 5.026,20**
	3	**Material Permanente**	1	1	A partir da assinatura	12 meses	**RS 31.450,00**
	TOTAL DO PROJETO						**RS 80.000,00**

SERVIÇO DE TERCEIRO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA	FUNÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

	FASE					
Contra as Pobrezas Agir Juntos I	1.1	Auxiliar de serviços	Mês	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
		Auxiliar Administrativo	Mês	6	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00
	1.2	Intrutor de costura	Mês	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	1.3	Instrutir de Culinária	Mês	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	1.4	Instrutor de música	Mês	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	1.5	Instrutor de Teatro	Mês	6	R$ 500,00	R$ 3.000,00
	1.6	Instrutora de Bordados em ponto Cruz	Mês	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
	1.7	Instrutor de crochê	Mês	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
	1.8	Instrutor de manicure	Mês	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
	1.9	Internet	Mês	12	116,16	R$ 1.393,92
	1.10	Linha Telefônica	Mês	12	Sob demanda	R$ 629,88
	1.11	Manutenção, seguro e reparo veicular	Mês	Sob demanda	Sob demanda	R$ 7.000,00
		SUBTOTAL				**R$ 43.523,80**

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contra as Pobrezas Agir Juntos I	2.1	Tecidos e aviamentos (Linha, linha de crochê, linha de bordar, agulhas para máquinas de costura, agulhas para crochê, agulhas para bordar etc)	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.500,00
	2.2	Lâmpadas	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 500,00
	2.3	Materias para escritório/ papelaria	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.226,20
	2.4	Utensílios para manicure (Esmalte, acetona, Alicate, palito, lixa, cortador de unhas, algodão, borrifador, tesoura, desencravador etc)	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 500,00
	2.5	Aquisição de gêneros alimentícios para realização dos pratos de salgados e quitandas feitos na oficina culinária (farinha de trigo, óleo, alho, sal, temperos, carne moida, peito de frango etc)	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.300,00
		SUBTOTAL				**R$ 5.026,20**

MATERIAL PERMANENTE

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.1	Plastificadora	UNID.	1	R$ 600,00	R$ 600,00
	3.2	Computador	UNID.	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
	3.3	Mesa	UNID.	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	3.4	Ventilador	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 3.750,00
	3.5	Freezer	UNID.	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
	3.6	Geladeira	UNID.	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	3.7	Liquidificador	UNID.	1	R$ 500,00	R$ 500,00

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

Contra as Pobrezas Agir Juntos I	3.8	Panela	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 500,00
	3.9	Vasilha de plástico com tampa	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 300,00
	3.10	Amolador elétrico	UNID.	1	R$ 200,00	R$ 200,00
	3.11	Panela de pressão	UNID.	1	R$ 500,00	R$ 500,00
	3.12	Bandeja plástica	Sob demanda	Sob demanda	Sob demanda	R$ 900,00
	3.13	Bateria musical	UNID.	1	R$ 4.699,00	R$ 4.699,00
	3.14	Pratos para bateria musical	UNID.	1	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00
	3.15	Kit capa Bag para transporte da bateria musical	Sob demanda	Sob demanda	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	3.16	Violão	UNID.	1	R$ 899,00	R$ 953,00
	3.17	Cajon	UNID.	1	R$ 549,00	R$ 549,00
	3.18	Mesa Manicure	UNID.	1	R$ 500,00	R$ 500,00
	3.19	Cadeira manicure	UNID.	1	R$ 500,00	R$ 500,00
	3.20	Cadeiras manicure (aprendizes)	UNID.	1	R$ 500,00	R$ 500,00
	3.20	Aparelho de telefone celular	UNID.	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
	SUBTOTAL					**R$ 31.450,00**

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 13 Unidade: 01 Função: 08 Sub-função: 122 Programa: 0027 Atividade: 0.022 -Apoio a Entidades - SEDAS- Emenda Impositiva 3.3.50.41- Contribuições (Ficha 369 - Custeio) 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha 370 - Investimento)	VALOR INVESTIMENTO: R$ 80.000,00

17- PLANO DE APLICAÇÃO – PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO:

19- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Contra as Pobrezas Agir Juntos I						80.000,00/2024
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

20 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 18/06/2025 OSC:

Jerfesson Humberto Barbosa

Presidente da OSC

21-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

O termo encontra guarida legal:
a) (X) Previsão legal
b) (X) Previsão orçamentária
c) (X) Recursos financeiros
d) (X) Compatibilidade com a LDO
e) (X) Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )

Rosangenla Ferreira da Costa Braga
Secretária de Integridade e Controle Interno

22 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 18 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3970 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 72/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M- 7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e o **CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº. MG 12220349 e no CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: Prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos I, tendo em vista que o início se deu depois da data prevista, permanecendo inalterados o valor global e demais cláusulas. Vigência: O Termo de Fomento Nº. 72/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de dezembro de 2025. Congonhas, 18 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo.

Código de Validação: 1080926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS – AMABAMA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG nº. M- 7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.327.456/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45, Bairro Matriz, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, inscrito no CPF nº. 343.141.215-53. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 18 de junho de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Luiz Carlos Milagres, Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacências.

Código de Validação: 1081026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico